



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/SECSTM/DPADI

**PORTARIA Nº 10845**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do Capítulo 9 do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar (STM) (4224706), aprovado pelo [Ato Normativo nº 830](#), de 11 de março de 2025, bem como o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União, aprovado pelo [Ato Normativo nº 829](#), de 10 de março de 2025, tal qual o contido no Memorando DIRAD (4435259), de 22 de julho de 2025, **RESOLVE**:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores, abaixo descritos, a fim de acompanharem e fiscalizarem o **Contrato nº 53/202** (3006400) celebrado entre este **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a Empresa **IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI**, para a aquisição de solução que auxilie na prevenção e limitação da extensão de ataques cibernéticos, através do gerenciamento de vulnerabilidades, baseada em risco, dos ativos de tecnologia da informação, com análise contínua e adaptável de riscos e confiança, visando manter a confidencialidade, a disponibilidade e a integridade das informações, de acordo com o Processo SEI nº 023070/22-00.082:

| GESTOR DO CONTRATO | NOMES                                       | UNIDADES                                                      | FUNÇÃO     | LOTAÇÃO     |
|--------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------|-------------|
|                    | WILSON MARQUES DE SOUZA FILHO - Coordenador | Diretoria de Tecnologia da Informação e Transformação Digital | Titular    | COTEC       |
|                    | LEONARDO SAUDE CASTANHEIRA - Assistente III |                                                               | Substituto | SERIN       |
| FISCAIS            |                                             |                                                               |            |             |
| DEMANDANTE         | MARCIO COELHO MARQUES - Chefe de Seção      | Diretoria de Tecnologia da Informação e Transformação Digital | Titular    | SERIN       |
|                    | CLAUDIO DE OLIVEIRA MELO - Assistente III   |                                                               | Substituto |             |
| TÉCNICO            | CLAUDIO DE OLIVEIRA MELO - Assistente III   |                                                               | Titular    | SERIN       |
|                    | LEONARDO SAUDE CASTANHEIRA - Assistente III |                                                               | Substituto |             |
| ADMINISTRATIVO     | PAULO CESAR CAIXETA - Assistente III        | Diretoria de Administração                                    | Titular    | SERVI/DIRAD |
|                    | CLOVIS DE CERQUEIRA CESAR - Assistente III  |                                                               | Substituto | SEFIS/DIRAD |

**Art. 2º** A equipe de fiscalização designada deverá observar os procedimentos, atribuições e competências constantes no **Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União**, aprovado pelo Ato Normativo nº 829/2025 (4223642), e seus anexos, aprovados pela Portaria nº 10160/2025 (4241184), de 20 de março de 2025, como também deverão utilizar os novos modelos de documentos SEI, especificados nos Memorandos (4246862) e (4216731).

**Art. 3º** Em consequência, fica revogada a Portaria nº 6815 (3011874), de 5 de janeiro de 2023.

Publique-se no BJM.

**JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 11/08/2025, às 10:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4471941** e o código CRC **C2E27C11**.